

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2010

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE CASTRO SANTOS**, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores **Lis Aparecida de Sá Oliveira, Elza Pereira Rocha e Edila Julieta de Castro Silva.**

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Fabricia Monteiro de Castro Miranda e Rosimeire Fátima Santos Oliveira.**

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 04 de janeiro de 2010.



RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal